

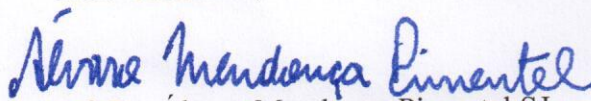
EDITAL

O Reitor da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que, de **2 a 22 de maio de 2017**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de projetos de pesquisa que atendam aos requisitos para obtenção de Bolsas de Iniciação Científica concedidas pelo PIBIC/CNPq.

1. Poderão concorrer à bolsa PIBIC/CNPq os projetos apresentados por professores doutores vinculados à Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia.
2. Terá prioridade o professor com maior experiência e desempenho acadêmico.
3. Caso um mesmo professor indique mais de um estudante, a classificação do segundo, terceiro, quarto etc. estudante indicado levará em consideração o critério da distribuição igualitária de bolsas entre os professores que tiverem seus projetos aprovados.
4. Requisitos e compromissos do orientador, segundo as normas do CNPq:
 - a) estar vinculado aos cursos de pós-graduação da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia;
 - b) exercer plena atividade de pesquisa;
 - c) fazer parte de um dos grupos de pesquisa cadastrado no CNPq e certificado pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia;
 - d) possuir reconhecida competência científica e expressiva produção intelectual;
 - e) escolher e indicar para bolsista aluno que possua perfil e desempenho acadêmico compatíveis com a realização da pesquisa;
 - f) incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
 - g) não repassar a outro a orientação de seu bolsista. Em caso de impedimento do orientador, a bolsa retorna à coordenação de iniciação científica da instituição.
5. Requisitos e compromissos do bolsista, segundo as normas do CNPq:
 - a) estar regularmente matriculado em curso de graduação;
 - b) não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
 - c) ser selecionado e indicado pelo orientador;
 - d) participar dos seminários de iniciação científica promovidos pela instituição;
 - e) apresentar no seminário anual sua produção científica;
 - f) apresentar à coordenação de iniciação científica da instituição:
 - relatório parcial das atividades referentes ao projeto, após os 06 (seis) primeiros meses de vigência da bolsa;
 - relatório final, após completados 12 (doze) meses de vigência da bolsa.

- g) nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq;
- h) estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou bolsas de outras instituições (é permitido o acúmulo da bolsa com o PROUNI e com bolsas filantrópicas);
- i) devolver, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
6. O valor da Bolsa de Iniciação Científica CNPq/PIBIC é fixado diretamente pelo órgão de fomento.
7. As bolsas terão duração de 12 (doze) meses, a partir de 01 de Agosto de 2017.
8. Os projetos de pesquisa deverão ser entregues nas secretarias dos departamentos de Filosofia e Teologia no prazo estabelecido para inscrições.
9. Levando-se em consideração os objetivos do programa, os projetos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios específicos: qualidade do projeto; qualidade do plano de trabalho; integração com a pós-graduação; currículo do pesquisador; perfil acadêmico do aluno;
10. Os projetos submetidos ao processo de seleção do PIBIC/CNPq serão considerados também, automaticamente, candidatos ao processo de seleção do PIBIC/FAJE e a iniciação científica voluntária.
11. O resultado da seleção dos projetos apresentados será divulgado a partir do dia 9 de Junho de 2017.
12. A seleção dos projetos apresentados ao PIBIC/CNPq será realizada em conjunto com a seleção dos projetos de pesquisa que concorrem a bolsas de iniciação científica da FAJE e àqueles submetidos aos critérios da Iniciação Científica voluntária. Sendo assim, todos os projetos serão classificados numa listagem comum.
13. Serão concedidas três bolsas de Iniciação Científica do CNPq à FAJE. Elas deverão ser divididas entre os departamentos de Filosofia e Teologia. De acordo com a classificação dos projetos, o primeiro colocado de cada departamento, que atenda a todos os requisitos do Edital PIBIC/CNPq receberá bolsa do CNPq.
14. Documentos indispensáveis para a inscrição: a) projeto de pesquisa; b) plano de trabalho para cada bolsista de Iniciação Científica; c) currículo Lattes/CNPq atualizado do orientador e do aluno candidato à bolsa de iniciação científica; d) histórico atualizado do aluno candidato à bolsa de iniciação científica.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2017.



Prof. Dr. Álvaro Mendonça Pimentel SJ

Reitor